



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
064/2021, Nº 065/2021, Nº 066/2021, Nº 067/2021, Nº 068/2021, Nº 069/2021,
Nº 070/2021 e Nº 071/2021.**

**REFERÊNCIA: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, tendo como referência as Atas de Registro de Preços, assinadas com as empresas abaixo:

AGUAMONTES POÇOS ARTESIANOS EIRELI, endereço: Rua Darcio Brandao, nº 215 - Centro - Lontra - MG, CNPJ: 26.833.173/0001-84, representante Legal: Ricardo Martins de Souza, CPF: 003.190.576-58, endereço: Rua Tupinambas, nº 510 Apto 504 - Melo - Montes Claros – MG

BH20 BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA, endereço: Rua Orlando Nogueira, nº 204 - Itaipu - Belo Horizonte - MG, CNPJ: 29.513.460/0001-03, representante Legal: Rodrigo Junio Nogueira, CPF: 011.897.586-28; com endereço: Rua Padre Caneda, nº 169 - Lindéia - Belo Horizonte – MG;

BIDDEN COMERCIAL LTDA, endereço: Rua Capitão João Zaleski, nº 1763 - Lindóia - Curitiba - PR, CNPJ: 36.181.473/0001-80, representante Legal: Mabel Andrusievicz, CPF: 727.028.189-00, endereço: Rua Capitão João Zaleski, nº 1763 - Lindóia - Curitiba - PR;

COMERCIAL AVAN LTDA, endereço: Rua Tapiri, nº 92 - Jardinópolis - Belo Horizonte - MG, CNPJ: 39.877.684/0001-40, representante Legal: Poliana Teixeira Andrade, CPF: 075.349.936-36, endereço: Rua Ulisses Marcondes Escobar, nº 311 Apt 302 - Distrito Buritis - Belo Horizonte – MG;

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA – ME, endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº364 – Centro – Curvelo – MG, CNPJ: 20.776.241/0001-34, representante Legal: Thiago Henrique Gonçalves Pereira Silva, CPF: 097.427.226 – 41, endereço: Rua Miguilim, nº57 – Guimarães Rosa – Curvelo – MG;

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, endereço: Rua do Comercio, nº770 Subsolo - Centro - Frederico Westphalen - RS, CNPJ: 20.784.313/0001-95, representante



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Legal: Renato Bambini, CPF: 011.672.630-06, endereço: Rua do Comercio, nº 770
Subsolo - Centro - Frederico Westphalen - RS;

S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, endereço: Rua 1536, 13ºAndar, Sala
1302, nº60 - Centro - Balneário Camboriú - SC, CNPJ: 27.253.891/0001-44, representante
Legal: Suzan Katia Fernandes, CPF: 090.317.188-07, endereço: Rua 2070, nº524 - Centro -
Balneário Camboriú – SC;

SILVA BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, endereço: Rua Joao Ferreira, nº309 - Santos
Reis - São Joao da Ponte - MG CNPJ: 22.428.477/0001-05, representante Legal: Talita
Cordeiro de Siqueira, CPF: 118.884.466-09, endereço: Rua João Ferreira, nº 315-A -
Santos Reis - São João da Ponte – MG;

- O Termo de Referencia em seu item 5 de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:
- 021217.511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN. E ABASTE AGUA
3339030000000 Material de Consumo 0100 3907-1
- 3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 4130-0
- 021226.782.0007.2116 MANTU.DAS ATIV. DE ESTRADA E RODA
3339030000000 Material de Consumo 0100 4060-6
- 021226.122.0007.2122 MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DEPTO. DE M
3339030000000 Material de Consumo 0100 4171-8
- 021215.451.0007.1009 AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMANENTE
3449052000000 Equipamentos e Material Perman 0100 3533-5
3449052000000 Equipamentos e Material Perman 0124 3535-1
- Nos termos demonstrado pela Secretária Municipal de infraestrutura, mediante Ofício apresentado, de acordo com o quadro de demonstração de despesas de 2022, foi informado uma nova fonte de recursos para execução do objeto supracitado, solicitamos a inclusão conforme descrição abaixo:
- O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

DETERMINA:



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o item 5 do Anexo I Termo de Referência do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo: **como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.**

**021217.511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN, E ABASTE AGUA
3339030000000 Material de consumo 0186 4282-0**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

Danilo Wagner Veloso

Prefeito Municipal

DR. Charles Jefferson Santos

Procurador Geral

Hamilton Lopes da Silva

CRC. 118.486-0

Setor Contábil

Júnia Patrícia Coutinho

Secretária Municipal de infraestrutura